



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **WDS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 19.891.447/0001-26, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 534, Bairro Centro, Barreiras/BA, representada pelo **Sr. WECSLEI DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº. 041.578.315-19, e da Carteira de Identidade Profissional nº. 508337020 CREA/BA, residente e domiciliado na Rua Aníbal Alves Barbosa, nº. 163, Apto. 1801, Ed. Palazzo San Lorenzo, Centro, Barreiras/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 011/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 011/2023, assinado em 15/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA OITAVA do contrato inicial, contados a partir do dia 16/02/2024 até o dia 16/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

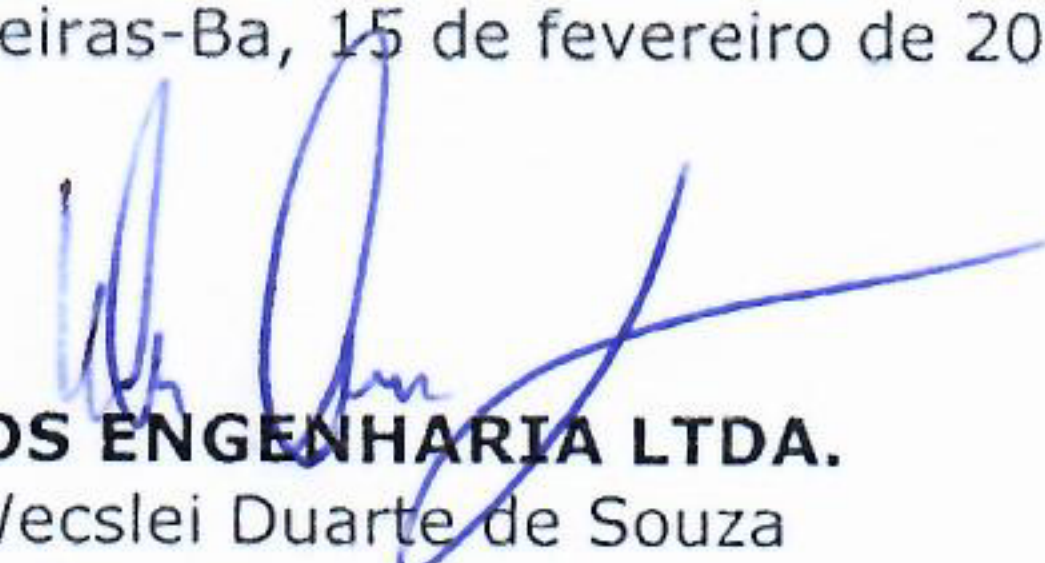
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 15 de fevereiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE


WDS ENGENHARIA LTDA.
Wecslei Duarte de Souza
Representante Legal




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

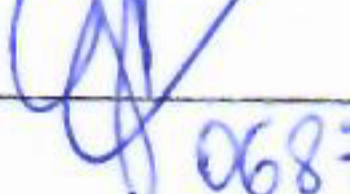
Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº.: 00607431580

2. 
CPF Nº.: 06870153590

Termos Aditivos



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2023, firmado com a empresa WDS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.891.447/0001-26, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 534, Bairro Centro, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Contratação de empresa na área de engenharia e arquitetura, com condições, equipamentos e pessoal capazes de realizar o levantamento, planejamento, elaboração, coordenação e compatibilização de projeto (executivos em plataforma BIM), orçamento e especificações necessárias à execução de reforma e modernização da Câmara Municipal de Barreiras, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16/02/2024 até o dia 16/08/2024; Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo - Presidente do Legislativo.